

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2025 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 210
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA TRE-GO Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás relativo ao segundo quadrimestre de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, relativo ao segundo quadrimestre de 2025, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					R\$ 1,00		
	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 meses)						
	LIQUIDADAS						
DESPESA COM PESSOAL	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	M
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.403.441,14	18.027.038,05	27.693.818,80	24.903.237,46	19.711.353,39	16.204.264,42	16
Pessoal Ativo	14.430.348,84	15.975.224,95	24.586.218,36	22.581.099,86	16.683.651,34	14.079.747,24	14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.523.509,80	14.055.102,07	20.782.947,28	20.472.402,62	14.809.126,59	12.086.906,93	12
Obrigações Patronais	1.906.839,04	1.920.122,88	3.803.271,08	2.108.697,24	1.874.524,75	1.992.840,31	1.
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.973.092,30	2.051.813,10	3.107.600,44	2.322.137,60	3.027.702,05	2.124.517,18	2
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.628.570,10	1.707.290,90	2.446.813,04	1.864.545,31	2.448.757,40	1.704.299,02	1.
Pensões	344.522,20	344.522,20	660.787,40	457.592,29	578.944,65	420.218,16	4
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.970.593,64	2.055.812,92	2.292.710,00	4.007.250,62	3.029.292,57	2.134.596,69	2
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		6.498,48	30.271,00	2.533.807,49	4.208,37	12.697,36	8
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.970.593,64	2.049.314,44	2.262.439,00	1.473.443,13	3.025.084,20	2.121.899,33	2
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.432.847,50	15.971.225,13	25.401.108,80	20.895.986,84	16.682.060,82	14.069.667,73	14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					1.518.925.094.175		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)					191.962.123,33		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)					354.790.523,50		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					337.050.997,32		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)					319.311.471		
FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFI/SAO, Data da emissão: 19/09/2025.							
¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a p valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							
Notas:							
1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.							
2.Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.116, de 19 de setembro de 2025, publicada em 22 de setembro de							
3. Na linha "Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" foram informados apenas valores a agosto de 2025 para exclusão de DEA referente ao período do relatório.							

Humberto Vilani

Diretor-Geral Substituto

CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Coordenadora de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LAIANE GONÇALVES DE MOURA
Secretária de Auditoria Interna Substituta

DES. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
Presidente do Tribunal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.